

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A responsabilidade pela análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição é do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

1.2 Somente teve a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida os candidatos amparados nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008; ou seja, pessoas que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; que sejam membros de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; e que cumpriram as formalidades dispostas no subitem **5.2.3** do edital normativo.

1.3 Códigos dos motivos de indeferimento, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

MOTIVO (3) – Número do NIS inválido

MOTIVO (4) – Número do NIS não cadastrado no CADÚNICO

MOTIVO (5) – Número do NIS excluído do CADÚNICO

MOTIVO (6) – NIS com renda fora do perfil

MOTIVO (7) – Número do NIS não é do candidato no CADÚNICO

1.4 Códigos dos motivos de indeferimento, por desacordo ao subitem **5.2.3** do edital normativo.

MOTIVO (8) – Falta de apresentação da declaração (anexo V do edital normativo)

MOTIVO (9) – Falta de apresentação de um dos documentos citados no subitem **15.8** do edital normativo.

1.5 De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), é necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato seja identificado na base do CadÚnico do MDS. Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico num prazo menor que 45 dias terão o pedido indeferido.

1.6 Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, referente aos indeferimentos apresentados no subitem **1.3** acima, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos Selecionados.

1.7 O candidato disporá de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado para contestar o indeferimento. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. Para contestar o resultado, o candidato deverá preencher o formulário de contestação ([clique aqui](#)) e enviar para isencoes@quadrix.org.br.

1.8 Todas as contestações que forem recebidas serão julgadas e/ou enviadas ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para uma nova análise.

1.9 O resultado definitivo das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data prevista de **21/03/2016**.

1.10 Apenas os candidatos que solicitaram isenção de taxa de inscrição no período estabelecido em edital poderão enviar o formulário de contestação. Será preliminarmente indeferido o formulário ou documentos recebidos de candidato que não realizou a solicitação de isenção dentro do período estabelecido.

2 SOBRE A VALIDADE DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato que teve a solicitação indeferida terá até dia **05/04/2016** para confirmar seu interesse em permanecer inscrito no concurso, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição no link: <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx> e efetuar o pagamento em qualquer em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e outros estabelecimentos, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

3 CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

3.1 Relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida, na seguinte ordem: nome em ordem alfabética, número do Registro Geral (preenchido no cadastro), código(s) do(s) motivo(s) de indeferimento.

ADSON JOSE QUEIROZ MARINHO, 3671640, (8, 9); AEIDE DA SILVA PEIXOTO, 118977, (8, 9); ANTONIA DIAS DE SOUZA, 3227472, (7, 8, 9); BARBARA CARDOSO DE SOUZA, 249987, (8, 9); CHRYSLAINNY GASTAO DE MEDEIROS, 3599000, (8, 9); CRISTINA TOMAZ DA SILVA, 155696, (7, 8, 9); DANIELE KAROLINE DA SILVA, 3521214, (9); ELIENE DE MORAIS BRITO, 3093590, (8, 9); ELIVELTON DE SOUSA BOMFIM, 3323471, (8, 9); ENOQUE CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR, 8383811, (4, 8, 9); EXPEDITO GOMES FILHO, 3002489, (5, 8, 9); FABRINE IZABELLE CARNEIRO DOS SANTOS, 272453, (8, 9); FRAANNE DUARTE SOBRAL, 185275, (7, 8, 9); FRANCISCA DEBORA FERNANDES VENANCIO, 3988740, (4, 8, 9); FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS AIELLO, 1918241, (8, 9); GECILENE DA SILVA LIMA, 3833526, (8, 9); GILSON BRILHANTE CAMPOS, 213710, (8, 9); GRISCILA SUELEN DE ALMEIDA, 261268, (8, 9); GUILHERME AUGUSTO BREVES BARBOSA, 21535418, (4); INGRIDY SAMARA GUIMARAES DA SILVA, 3434417, (7, 8, 9); JEICKSON DE LIMA CUSTODIO, 1416649, (7, 8, 9); JENDERSON SANTANA VIRIATO, 244218, (8, 9); JOELMA RODRIGUES DE SOUZA, 3379540, (8, 9); JOICIANY OLIVEIRA FELI7275469, (4, 8, 9); JULIA FERNANDES DE SA OLIVEIRA, 3703380, (8, 9); LINIGLAYSE SOUSA DA COSTA, 3086798, (8, 9); LUCIANE XAVIER CAVALCANTE, 3237990, (8, 9); LUISA LADISLAU GOMES, 163094, (8, 9); LUZIANE DE JESUS SOUSA, 159304, (6, 8, 9); LUZICLEIDE SOARES DA SILVA, 224589, (8, 9); MAICON ROBERTO SILVA ROCHA, 263558, (8, 9); MARDSON DOS SANTOS DE LIMA, 20712057, (4, 8, 9); MARDSON DOS SANTOS DE LIMA, 20712057, (4, 8, 9); MARIA ALBA BOTELHO DE ARRUDA, 1879395, (8, 9); MARIA CLAUDIANA CLAUDINO, 388226705, (8, 9); MARIA DO SOCORRO SILVA RIBEIRO, 6393031, (8, 9); MARLON BARROS RODRIGUES, 3481611, (4, 8, 9); MIQUEIAS VAZ OLIVEIRA, 258489, (4); MIRIAN DA SILVA MUNIZ, 225971720020, (8, 9); RAIMUNDA NONATA ALVES DE ALMEIDA, 177966, (8, 9); RALIMER DE SOUZA MOURA, 4193296, (4, 8, 9); ROBERTO DOS SANTOS LOURENCO, 218258, (8, 9); RODRIGO MAXWELL BORGES DA SILVA, 3220648, (4, 8, 9); RONALDO REIS DA SILVA, 3628329, (8, 9); SAMARA RAMOS DE LIMA, 3932923, (8, 9); SEBASTIAO GOMES DA SILVA NETO, 333836598, (7, 8, 9); TARIN MICHAEL FREITAS E SILVA, 23022213, (7, 8, 9); VICTOR DO PARANA DOURADO NETO, 3181073, (8, 9); WAGNER CLEBER DOS SANTOS BATISTA, 147344, (8, 9); WALLYSON SILVA GUIMARAES, 3416232, (8, 9).

Brasília/DF, 10 de março de 2016.

Gerência de Documentação

Instituto QUADRIX